

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, considerando o julgamento do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2016** - Processo TC nº 0359/2016, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com as condições do instrumento convocatório e as disposições da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 - O preço registrado, as especificações, as quantidades e o fornecedor constam no ANEXO 1 desta Ata;

2.2 - O preço é fixo e irrevogável;

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao TCEES, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

2.5 - O TCEES deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o fornecedor com preços registrados será convocado para assinar o Contrato;

Delta Pack Comércio Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o TCEES para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, desde que aceita pelo TCEES;

4.4 - Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O adjudicatário que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TCEES poderá:

5.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o TCEES deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O fornecedor terá cancelado o registro de seus preços, quando:

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo TCEES, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo TCEES, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

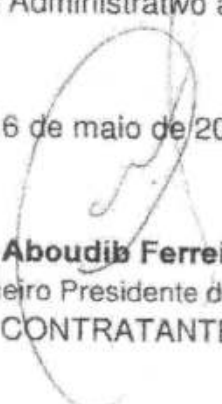
5.9.2 - a pedido do fornecedor, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo a ser firmado.

Vitória, 16 de maio de 2016.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE


José Américo Fernandes Baptista
Delta Pack Comercial Eireli-EPP
CONTRATADA

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Américo Fernandes Baptista
Procurador

04.832.830/0001-36
DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua X A nº 228 - Lote 4 - Quadra B
J. Limoeiro - CEP: 29.164-061
SERRA - ES

ANEXO 1

Razão social: **Delta Pack Comercial Eireli EPP**

CNPJ: **04.832.830/0001-36**

Endereço: **Rua XA, Lote 04, Galpão B, Chácara 228,
Jardim Limoeiro.**

CEP: **29.164-061**

Cidade/Estado: **Serra/ES**

Telefone: **(27) 3338-7020/3041-1412**

E-mail: **licitação.delta@gmail.com**

Representante Legal: **José Américo Fernandes
Baptista**

CPF: **031.874.957-29**

RG: **1.168.200 - ES**




Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Américo Fernandes Baptista
Procurador

Lote 01

Item	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total Máxima
1	0110 - Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 3.000 unidades, identificadas com quantidade e/ou peso líquido. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Referência de qualidade: Marca Coposchlio ou semelhante.	200	2.400	Pacotes com 100 unidades cada	MINAPLAST	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
2	0111 - Copo Descartável 50 ml em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 0,75 gramas cada. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR14865 (2012). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 5.000 unidades, onde deverá constar, quantidade e/ou peso líquido. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Referência de qualidade: Marca Coposchlio ou semelhante.	100	1.200	Pacotes com 100 unidades cada	MINAPLAST	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
3	0499 - Guardanapo de Papel - Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais, papel gofrado contínuo, com rigoroso controle microbiológico, folhas simples, macio, na cor branca, sem perfume, absorvente, resistente à umidade, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. Referência de qualidade: Marca Scotch ou semelhante	50	600	Pacotes	SANTEPEL	R\$ 1,30	R\$ 780,00
Total máximo do Lote 01							R\$ 9.660,00

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

Lote 02

Item	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total Máxima
1	0112- Pano para Pratos Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40 x 65 cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.	5	60	Unidade	LIMPOTEX	R\$ 3,00	R\$ 180,00
2	0209 - Garrafa Térmica ½ Litro Garrafa Térmica de Pressão com ampola de vidro, na cor preta, com capacidade de 500ml, para líquidos frios ou quentes. Material: Corpo Plástico e Ampola interna em vidro. Garantia mínima: 03 meses. A garrafa deve atender às especificações estabelecidas pela norma NBR 13282 da ABNT. Referência de Qualidade: Invicta, Termolar ou semelhante.	12	120	Unidade	INVICTA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
3	0314 - Taça para Água Taça de vidro água, lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 300ml; diâmetro da boca: 6 cm; altura total: 13 cm; diâmetro da base: 6 cm; altura da haste: 1 cm. Tipo taça com pé. Referência de Qualidade: Marca Nadir ou semelhante	5	60	Unidades	CISPER	R\$ 5,50	R\$ 330,00
4	0331 - Xícara em porcelana para café com pires , na cor branca, com friso prateado na borda da xícara e do pires, com capacidade para 50ml. Referência de Qualidade: Schimit ou semelhante.	5	60	Unidades	GERMER	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
5	0332- Xícara para Chá Xícara em porcelana para chá com pires, na cor branca, com friso prateado na borda da xícara e do pires, com capacidade para 200ml. Referência de Qualidade: Schimit ou semelhante.	5	60	Unidades	GERMER	R\$ 37,70	R\$ 2.262,00
6	0613 - Jarra para Água Jarra para água, boca larga, sem tampa, com alça de vidro fechada. Formato: Bojuda Composição: jarra e alça em vidro liso, transparente e incolor. Capacidade mínima de: 750 ml. Dimensões aproximadas: h: 14,5 cm Ø: 11 cm. Embalagem: caixa de papelão (individual).	1	12	Unidades	FRANCELINE	R\$ 8,30	R\$ 99,60
Total máximo do Lote 02							R\$ 8.301,60

Delta Pack Corp. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

Lote 03

Item	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Marcas	Valor Unitário	Valor Total Máxima
1	0008 - Esponja Dupla Face - Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra, fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acondicionadas em embalagens contendo 01 a 04 unidades, com as especificações do produto. Referência de qualidade: Marca Scotch ou semelhante	7	84	Unidade	BETTANN	R\$ 0,75	R\$ 63,00
2	0009 - Flanela 40x60 cm - Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas, medida mínima: 40 cm x 60 cm.	5	60	Unidade	LIMPOTEX	R\$ 2,25	R\$ 135,00
3	0115 - Água Sanitária - Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio, destinado a limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou do Químico, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro, validade de 06 (seis) meses a contar na data da entrega. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Referência de qualidade: Marca Qboa ou semelhante	5	60	Unidade	Q-BOA	R\$ 3,60	R\$ 216,00
4	0116 - Álcool Gel - Frasco com 500 ml - Álcool etílico hidratado em gel, 65° NPM, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição: carbomero, neutralizante, desodorante, água. Deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Químico, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, com xero de qualidade do INMETRO. Referência de qualidade: Marca Ricie ou semelhante	8	96	Unidade	MINALCOOL	R\$ 5,10	R\$ 489,60
5	0121 - Detergente Líquido - 500 ml - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, anti-álérgico, composto de alquil benzênio sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na Anvisa/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do telefone do SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Referência de Qualidade: Marca Límpoi ou semelhante	10	120	Unidade	LIMPOI	R\$ 2,18	R\$ 261,60

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

6	0297 - Sabão de Coco artesanal, com alto rendimento, poder desengordurante e sem perfume. Composição: puro óleo de coco, açúcar, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, hipossulfito de sódio e água. Embalagem primária em plástico, contendo 1 a 5 unidades de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca UFE ou semelhante.	15	240	Unidade	ATLAS	R\$ 1,20	R\$ 258,00
7	0305 - Pano para limpeza de chão. Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 75cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em orleaque, modelo de saço de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade.	5	60	Unidade	BOMPANO	R\$ 4,20	R\$ 252,00
8	0578 - Limpa Alumínio. Botlia alumínio específico para limpar superfícies em alumínio como: painéis, lâmpas, esquadrias, proporcionando uma solução de limpeza ágil e prática, clareando manchas e recuperando o brilho da superfície. A base de ácidos: sulfônico, fluorídrico e inorgânico e água potável. Embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Validade mínima 3 anos a partir da data da entrega.	2	24	Unidade	KLIN	R\$ 2,48	R\$ 59,52
Total máximo do Lote 03							R\$ 1.764,72



Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

Lote 04

Item	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total Máxima
1	0247 - Papel higiênico 300m, tipo rolo, extra macio e absorvente, virgem extra, produzido com 100% fibras virgem, alta absorção, branco, resistência à tração (para evitar desperdícios), solúvel no meio aquoso, com rigoroso controle microbiológico, com as seguintes especificações: • Rolo com mínimo 300 metros • Largura: 10 cm • Folha Simples • Sem fragrância • Gramatura: 18 a 21g/m² • acondicionamento, em caixa de papelão com 06 a 12 rolos, contendo marca do produto e dados do fabricante. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, com data dentro do corrente ano. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Scott ou semelhante.	150	1.800	Rolo	BELFEL	R\$ 7,20	R\$ 12.960,00
2	0248 - Papel higiênico interfolhado - Papel Higiênico Interfolhado, folhas duplas, pré-cortadas, produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor branco, liso, ultra macio, medindo 10 x 20 cm, de boa qualidade e resistência à tração, devidamente acomodado em pacotes individuais transparentes com 200 folhas (embalagem primária) acomodados na embalagem secundária que deve ser em caixa de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Armazenado). As caixas de papelão poderão conter de 2.000 a 3.000 folhas. Onde deverá constar o número de unidades de cada pacote, bem como as dimensões lineares individuais do papel (Portaria 95/2001, do INMETRO) data de fabricação e nome do fabricante. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, com data dentro do corrente ano. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Jofel ou semelhante.	3.000	40.000	Folhas	NOCIAL	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
3	0300 - Sabonete Cremoso Sabonete cremoso, perfumado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir a pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável com as seguintes propriedades físico-químicas: • PH 100% - 8,0 a 7,00; • Líquido perfumado; • Fragrância: ervas doces; • Densidade: 1,3 a 1,4 g/cm³; • Viscosidade: 1,0 a 1.500 CPA a temperatura de 20 a 25 graus; • Pronto pra usar e ser utilizado em dispenser para sabonete líquido sem ser diluído. • Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto, compatível com a data de fabricação impressa. Embalagem: acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, produções de manuseio. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, e ficha técnica do produto, com data dentro do corrente ano. Referência de Qualidade: Marca Premisse ou semelhante	6	72	Galão	PREMISSE	R\$ 32,40	R\$ 2.332,80
4	0315 - Tela de Mictório Tela desodorizante para ser instalada em mictórios. Composição: Policloreto de vinila (PVC), essência, pigmento e conservante bactericida, injetados dentro da borracha, com propriedade desodorizadora, inibindo o cheiro de urina, a formação de depósitos minerais e entupimento do ralo. Acompanhada de luva plástica para facilitar a troca. Tempo mínimo de uso 30 dias. Acondicionada em embalagem plástica individual, embalagem primária e caixa de papelão com 12 unidades, embalagem secundária. Fragrância eucalipto ou limão. Validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Jofel ou semelhante.	35	420	Unidade	COLUMBUS	R\$ 4,86	R\$ 2.041,20

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

5	0509 - Papel toalha Interfolhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, com gramatura mínima de 27 gramas, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo de 200 folhas na embalagem primária em material transparente, na qual deve estar impresso o Lote de Fabricação do produto, acomodados na embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito de Armazenado). As caixas de papelão deverão conter de 2.000 a 3.000 folhas, a marca do produto e os dados do fabricante. Classificável como Classe 1 segundo a ABNT NBR 15464-7:2007. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado e ficha técnica do produto, com data dentro do corrente ano. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: marca Scott ou semelhante.	250.000	3.000.000	Folha	SELIPEL	R\$ 0,03	R\$ 90.000,00
6	0518 - Papel Protetor Assento sanitário descartável, produzido com 100% de fibras virgens, totalmente desagregável em água, excelente absorção e resistência adequada ao uso, extra branca, medindo 35 a 40 x 39 a 45 cm, com gramatura mínima de 18 g/m². Acondicionado em caixa de papelão (embalagem secundária) e (embalagem primária) com 86 a 150 protetores para assento sanitário. As caixas de papelão deverão constar os dados do produto, quantidade e o nome do fabricante. Deverá acompanhar o produto, na ocasião da entrega, o laudo microbiológico atualizado, com data dentro do corrente ano. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Jofel ou semelhante.	4800	57.600	Unidade	COLUMBUS	R\$ 1,20	R\$ 69.120,00
7	0684 - Alcool gel Antisséptico 5 litros Alcool Gel bactericida antisséptico para higienização das mãos. Composição: carbômero, álcool etílico a 70% neutralizantes, corantes, água deionizada. Antisséptico, hidratação por compostos umedecentes, extra proteção de Eficácia comprovada em testes laboratoriais. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS. PH: 6,5 - 7,0 - Aparência e Odor: Gel transparente, odor característico. - Densidade: 0,850 - 0,900 g/cm³ - Viscosidade: 8.000 - 10.000 CPs (Viscosímetro FUNGLAB VISO BASIC SPINDLE 5,20 RPM Temperatura 20° a 25° Solubilidade na água: 100% - Diluição: Pronto para usar, Sem diluir. - Volatil: Frágil. - Teor de Álcool: Acima de 10% - Deverá constar no rótulo: data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (rua, social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, com selo de qualidade do INMETRO. Notificado ou Acolhido na ANVISA como medicamento Grau de Risco 2. Validade mínima: 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Galão de 5 litros. Referência de Qualidade: Marca Premisse, Ricie ou semelhante.	1	12	Galão	RICIE	R\$ 46,80	R\$ 561,60
Total máximo do Lote 04						R\$ 178.215,60	

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

Lote 05

Item	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total Máxima
1	0094 - Lixeira para Escritório sem tampa - Em polipropileno preto, com 29 a 30 cm de altura X 23 a 24 cm de diâmetro e espessura de, no mínimo, 0,3mm.	1	12	Unidade	JSN	R\$ 12,80	R\$ 153,60
2	0312 - Dispenser poupa copos 200 ml Dispenser para copo descartável 200 ml, modelo poupa copo, produzido por injeção plástica c/ dispositivo semi automático. Acompanha kit contendo buchas e parafusos. Referência de qualidade: Marca Free Cup ou semelhante	1	12	Unidade	FREE CUP	R\$ 57,60	R\$ 691,20
3	0313 - Dispenser poupa copos 50 ml Dispenser para copo de café. Dispenser para copo descartável 50 ml, modelo poupa copo, produzido por injeção plástica c/ dispositivo semiautomático. Acompanha kit contendo buchas e parafusos. Embalagem individual: caixa. Referência de qualidade: Marca Free Cup ou semelhante	1	12	Unidade	FREE CUP	R\$ 38,40	R\$ 460,80
4	0487 - Dispenser para Papel Toalha - Dispenser, composto de frente e base em plástico ABS: Baixa Densidade/Alta Resistência, de fácil instalação, abertura e fechamento: travas laterais acionadas por pressão, para utilizar papel toalha medindo de 20 a 21cm de largura (lado não dobrado) x no mínimo 22,5cm do lado dobrado.	1	12	Unidade	COLUMBUS	R\$ 35,20	R\$ 422,40
5	0519 - Dispenser para Papel Protetor Assento Sanitário - Fabricado em ABS, material resistente de alto impacto, na cor branca, libera um assento por vez, garantindo higiene e proteção ao refil. Abastecimento rápido e prático, para acomodar protetor tamanho 40x45cm.	1	12	Unidade	COLUMBUS	R\$ 41,60	R\$ 499,20
6	0605 - Suporte para Papel Higiênico Interfolhado em Plástico ABS - Característica do Plástico ABS: Baixa Densidade / Alta Resistência. Prático e fácil de manusear. Não tem chaves Libera apenas uma folha por vez, reduzindo o consumo, inibindo o desperdício e deixando o ambiente limpo por mais tempo. Totalmente vedado mantendo o papel livre de odores, bactérias, umidade e poeira, para armazenar papel medindo de 20 a 21 cm de largura (lado não dobrado) x no mínimo 22,5 cm do lado dobrado (mínimo 1 dobra).	1	12	Unidade	COLUMBUS	R\$ 27,20	R\$ 326,40
7	0695 - Coletor tubular branco para copos descartáveis com 2 tubos para água/água em Polipropileno , para copos de 200 a 300 ml, com base preta e corpo branco, com capacidade para 300 copos. Referência de Qualidade: Marca Natural Limp ou semelhante	1	12	Unidade	JSN	R\$ 38,40	R\$ 460,80
8	0750 - Saboneteira Líquida Cristal Porta Sabonete Líquido Spoom Cristal com capacidade para 500ml, em polipropileno, na cor cristal transparente	2	24	Unidade	JSN	R\$ 17,60	R\$ 422,40
9	0751 - Saboneteira Vidro Giratória Saboneteira giratória com corpo em vidro, tampa em plástico cromado e suporte em aço inox, com capacidade para 500 ml. Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	2	24	Unidade	JSN	R\$ 25,60	R\$ 614,40
Total máximo do Lote 05							R\$ 4.051,20

Delta Pack Com. Eireli - EPP
José Americo Fernandes Baptista
Procurador

Ata de Registro de Preços nº 003/ 2016
 Processo TC-0359/ 2016
 Órgão Gestor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
 Empresa: Delta Pack Comercial Eireli EPP – CNPJ nº
 04.832.830/0001-36.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene,
 limpeza, copa e cozinha,
 conforme Anexo I.
 Valor Total:
 Lote 1 – R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais);
 Lote 2 – R\$ 8.301,60 (oito mil, trezentos e um reais e sessenta
 centavos);

Lote 3 – R\$ 1.764,72 (hum mil, ~~seiscentos e sessenta e quatro~~
 reais e ~~setenta e dois~~ centavos);
 Lote 4 – R\$ 178.215,60 (cento e ~~setenta e oito~~ mil, duzentos e
 quinze reais e sessenta centavos);
 Lote 5 – R\$ 4.051,20 (quatro mil, cinquenta e um reais e vinte
 centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao
 da publicação de seu
 extrato no DOE-TCEES.

Vitória, 05 de abril de 2016.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Presidente

pesquisa agendada

Acompanhe de maneira fácil e
 rápida as decisões de seu
 interesse publicadas no Diário
 Oficial Eletrônico (DOE) do
 Tribunal de Contas.

Basta acessar a pesquisa agendada,
 cadastrar quaisquer nomes ou
 palavras-chave e sempre que o
 assunto for publicado você
 receberá, por e-mail, um aviso do
 diário alertando sobre a divulgação.

Facilite sua consulta. Cadastre-se.

<http://diario.tce.es.gov.br>

Seu cadastro em 8 passos

- 1 Acesse a página do Diário no portal do
TCE-ES: <http://diario.tce.es.gov.br>
- 2 Clique em Pesquisa Agendada
- 3 Clique em Cadastre-se
- 4 Preencha o formulário
- 5 Clique novamente em
Pesquisa Agendada
- 6 Clique em Incluir Palavra Chave
- 7 No campo "Descrição" insira a
palavra chave a ser pesquisada.
- 8 Coloque uma palavra chave por vez.
Refaça esta ação quantas vezes for
necessário.

Clique em Log Off